



ID: 3C62140C4B764



PORTARIA N.º 073/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUIZA FERNANDA LEAL AVELINO**, inscrita no CPF n.º 056.568.473-65, ao cargo de Chefe de Gabinete II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 13 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 7F624CF2AB594



PORTARIA N.º 072/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE
OEIRAS - PI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FABRICIO OLIVEIRA AMORIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.151 SSP-PI e inscrito no CPF n.º 280.099.528-93, ao cargo de Chefe da Junta Militar, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 13 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 01C8C8E7D9074



PORTARIA N.º 069/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE
OEIRAS - PI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SÂNIA MARY MENDES MESQUITA DE SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF n.º 807.703.803-44, ao cargo de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 13 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Miguel Ângelo Gonçalves Reis
MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 139047AFE5AC4



MUNICÍPIO DE OEIRAS - ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO N.º 007/2025.

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO DECRETO
MUNICIPAL N.º 005/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ANULADO** o Decreto Municipal nº 005/2025, que dispõe sobre medidas no âmbito do serviço público municipal de Oeiras - PI, de igual modo, ficam anulados os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 15 de janeiro de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70